

CASCAIS

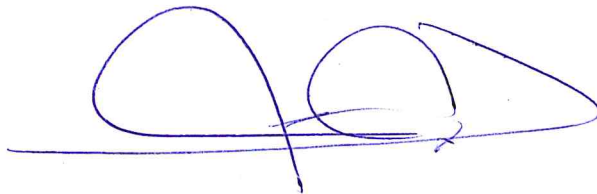
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 445/2024**Redelimitação de 34 ARU – Áreas de Reabilitação Urbana**

Carlos Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público através do Aviso Nº17377/2024/2, publicado no Diário da República N.º 157, 2ª Série, de 14 de agosto de 2024, que a Assembleia Municipal de Cascais, em sessão ordinária realizada no dia 22 de julho de 2024, deliberou aprovar por maioria, a proposta da Câmara Municipal de Cascais relativa à Redelimitação de 34 ARU – Áreas de Reabilitação Urbana do Município de Cascais, nos termos do artigo 7º e do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação atual (RJRU – Regime Jurídico da Reabilitação Urbana).

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, os elementos que acompanham a Redelimitação de 34 ARU – Áreas de Reabilitação Urbana do Município de Cascais, podem ser consultados na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais (www.cascais.pt) e nas suas instalações, no Departamento de Reabilitação Urbana, na Divisão de Planeamento e Prospeção de Projetos, localizada no Edifício S. José, Piso 4, na Alameda Combatentes da Grande Guerra, n.º 247, em Cascais, mediante agendamento através do endereço **reabilitacao.urbana@cm-cascais.pt**.

Cascais, 14 de agosto de 2024 - O Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Carlos Carreiras.



CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplares de igual teor do Edital que antecede, na Loja Cascais, na sede das Juntas de Freguesia do concelho de Cascais, bem como na morada indicada, para os fins no mesmo expressos.

Por ser verdade, passo a presente certidão, que dato e assino.

Cascais, 28/10/2024.

O Fiscal Municipal,

